

RESULTADO FINAL

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIBIC JR. IFPR/CNPQ
EDITAL N.º 01/2020 – GPCA/CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA/IFPR CAMPUS PINHAIS**

O Instituto Federal do Paraná – campus Pinhais, através da coordenação do projeto de pesquisa intitulado “**INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO COM PYTHON E METODOLOGIAS ATIVAS**” do Grupo de Pesquisa em Computação Aplicada - GPCA, vinculado ao curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFPR campus Pinhais, de acordo com o edital 01/2020 do processo seletivo de bolsista, para o projeto supracitado acima, de Iniciação Científica – PIBIC JR. IFPR/CNPQ aprovado no Edital N.03/2020 – DIPE/PROEPP, **TORNA PÚBLICO**, os alunos aprovados no processo. A tabela abaixo discrimina o nome dos candidatos aprovados e a ordem de classificação dos mesmos.

ALUNO(A)	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Henrique Barreta Francisco	1º
Geovanna Alberti Correia de Freitas	2º
Jean Lucas Alves Borges	3º
Alexandre de Jesus Fonseca Solyom Santos	4º

O PRIMEIRO ALUNO APROVADO deve encaminhar email com a concordância pertinente das informações constantes nos anexos I à V, para o endereço eletrônico da Professora Coordenadora da Pesquisa, lauriana.paludo@ifpr.edu.br:

1. Anexo I (será utilizado como comprovação da ciência e concordância do bolsista em substituição as assinaturas);
2. Termo Único (Anexo II);
3. Declaração de que o bolsista não possui vínculo a empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo III);
4. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo IV); e
5. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo V).

Cada anexo corresponde a um email e os mesmos devem ser encaminhados até as 13:00 horas da quinta-feira, dia 10/09/2020. Em caso de desistência, o próximo classificado será chamado.

Pinhais, 09 de setembro de 2020.



Lauriana Paludo

Professora Coordenadora da Pesquisa

GPCA/Curso Técnico em Informática/IFPR campus Pinhais

SIAPE 1914314

O original encontra-se assinado na Coordenação do Curso.

ANEXOS
CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA Nº 01
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC Jr. IFPR/CNPq
EDITAL N.03/2020 – DIPE/PROEPPi

Anexo I

(Pela situação de Pandemia, em substituição as assinaturas do Bolsista, aceitaremos e-mail com a concordância pertinente as informações constantes desta Ficha de Inscrição. A concordância por parte do orientador será constatada pelo envio da documentação, já que o envio parte do e-mail do servidor)

TEXTO PARA E-MAIL

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ (nome do/a estudante) _____, CPF _____, estudante matriculado no *Campus* _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), assumo o compromisso de cumprir todas as normas contidas no Edital nº 03/2020 e respectiva Chamada Interna Específica nº 01/2020 PIBIC JR CNPQ/IFPR especialmente no que se refere aos requisitos e atribuições do bolsista, conforme Resolução do Conselho Superior do IFPR (Resolução Consup nº 75/2018) e suas alterações).

Anexo II

(Pela situação de Pandemia, em substituição as assinaturas do Bolsista, aceitaremos e-mail com a concordância pertinente as informações constantes neste Termo Único. A concordância por parte do orientador será constatada pelo envio da documentação, já que o envio parte do e-mail do servidor)

TERMO ÚNICO

1. São deveres do(a) bolsista:

- 1.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 05/2019 – Chamada Interna PIBIC-Jr;
- 1.2. Ser estudante do IFPR, regularmente matriculado em curso técnico e não possuir mais de uma matrícula em cursos da Rede Federal de Ensino;
- 1.3. Não possuir vínculo empregatício e não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPR ou de qualquer outra instituição;
- 1.4. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o orientador;
- 1.5. Cumprir a quantidade de horas previstas no Edital nº 05/2019 – Chamada Interna PIBIC-Jr;
- 1.6. Devolver ao IFPR via Guia de Recolhimento da União (GRU), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso e do Edital nº 05/2019 – Chamada Interna PIBIC-Jr não sejam cumpridas;
- 1.7. Participar de evento de divulgação científica e elaborar os relatórios parcial e final para apreciação do orientador.

2. São deveres do(a) orientador(a):

- 2.1. Ler na íntegra e cumprir as normas contidas no Edital nº 05/2019 – Chamada Interna PIBIC-Jr;
- 2.2. Estar adimplente com a PROEPPI e com o COPE de seu *Campus*;
- 2.3. Não possuir relação de parentesco de até 2º grau com o bolsista;
- 2.4. Informar a DIPE/PROEPPI, **no prazo de até 15 dias**, sobre possíveis ocorrências, como exemplos: conclusão ou desistência do curso (bolsista); afastamentos e licenças; transferência de *campus*; exoneração da instituição (professor (a) orientador (a)) e demais motivos;
- 2.5. Não prestar falsas informações referentes à carga horária e atividades desenvolvidas pelo bolsista;
- 2.6. Enviar a frequência do bolsista dentro do prazo estabelecido;
- 2.7. Orientar o (a) bolsista na elaboração dos relatórios parcial e final.

Declararam estar cientes de que o não cumprimento deste termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Anexo III

(Pela situação de Pandemia, em substituição as assinaturas do Bolsista, aceitaremos e-mail com a concordância pertinente as informações constantes desta Declaração. A concordância por parte do orientador será constatada pelo envio da documentação, já que o envio parte do e-mail do servidor)

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU OUTRA MODALIDADE DE BOLSA

Eu, _____, portador(a) do
RG: _____ e CPF: _____, matriculado(a) regularmente
no curso _____, do *Campus*
_____, declaro para os devidos fins não possuir qualquer vínculo
empregatício ou usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa
pleiteada a partir do Edital PROEPPI nº 05/2019 ainda que estou ciente de que o não cumprimento deste
termo implica no cancelamento da bolsa concedida.

Anexo IV

(Pela situação de Pandemia, em substituição a assinatura dos pais, aceitaremos e-mail com a concordância pertinente as informações constantes nesta autorização.)

AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

(Para menores de dezoito anos)

Eu, _____, portador(a) do
RG: _____ e CPF: _____, responsável pelo(a)
estudante _____, devidamente
matriculado(a) no curso de _____ do Instituto
Federal do Paraná, *Campus* _____, autorizo o(a) referido(a) estudante a
desenvolver as atividades como bolsista de Iniciação Científica Júnior no projeto

_____, sob orientação do(a) Servidor(a)
_____.

Anexo V

QUESTIONÁRIO INICIAL PARA BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

Nome: _____

Curso: _____

Campus: _____

Programa: () PIBIC- Jr/ CNPq

2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A)

Nome: _____

Título do Projeto: _____

3. Quais são suas expectativas com relação à Iniciação Científica? (O que você espera desta atividade?)

4. Qual seu entendimento sobre o projeto no qual participará? (O que você sabe sobre o assunto?)

5. Na sua opinião, qual é o papel do orientador no desenvolvimento das atividades de iniciação científica?

